



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°036/2025

Linhares – ES, 27 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA NA CAPELA MORTUÁRIA SÃO JOSÉ NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, instalação de um bebedouro de água proporciona fácil acesso à hidratação, essencial para a saúde de todos, evitando a desidratação e promovendo o bem-estar.

CONSIDERANDO que, com um bebedouro, há uma redução no consumo de garrafas plásticas, ajudando na preservação do meio ambiente e gerando economia no longo prazo com a compra de água mineral.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 30/01/2025 15:03

Checksum: **310568B30A46FDE1C05FA09DE2B813E262399CF7F8465E776C28D4313BD0A8BE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.